I – Editorial

Nesta edição a *Revista de Direito Administrativo* apresenta textos de grande relevância para o debate do direito público contemporâneo.

O volume se inicia com artigo de Alexandre de Moraes, no qual o autor enfrenta o tema do federalismo no Brasil, propugnando um maior fortalecimento do papel dos Estados-membros.

Em seguida, Ana Paula Martinez discute a complexa controvérsia relativa à introdução de análises de custo-benefício nas decisões sobre adoção de políticas públicas por parte das autoridades administrativas. A autora procura demonstrar que não há ofensa a ditames da moralidade em se buscar alocar os recursos disponíveis ao Estado, sempre escassos, a políticas públicas que trarão maior retorno em termos de bem-estar.

O artigo de Cassio Cavalli sobre discricionariedade administrativa e discricionariedade técnica toca em questão polêmica e que está na ordem do dia do direito público contemporâneo. Discute se a discricionariedade técnica envolve um juízo subjetivo do administrador ou se, ao contrário, trata-se de decisão vinculada e, portanto, passível de controle pelo Poder Judiciário.

Sobre o mesmo tema, o texto de Têmis Limberger, também publicado nesta edição, sustenta a ampla sindicabilidade das políticas públicas pelo Poder Judiciário. A autora defende que "os poderes Executivo e Legislativo não têm implementado as políticas públicas a contento, por isso, a discussão se insere na órbita judicial", o que seria, inclusive, "decorrência do Estado Democrático de Direito". Tratando especificamente da revisão judicial das políticas públicas em matéria de saúde, Têmis destaca que o foro próprio dessas demandas seria principalmente as ações coletivas.

Este volume traz ainda manifestação do ministro do Supremo Tribunal Federal, Enrique Ricardo Lewandowski, fruto de palestra proferida na Fundação Getulio Vargas, acerca do protagonismo que o Poder Judiciário vem assumindo nos últimos tempos na resposta a demandas da sociedade brasileira. Adiante, o texto do constitucionalista Ran Hirschl, ora traduzido para o português, comenta diversos exemplos, dos mais distintos países, sobre o papel preponderante que o Poder Judiciário tem desempenhado na solução de questões classicamente referidas como eminentemente políticas e, portanto, infensas ao controle judicial. O autor demonstra que esse é um fenômeno global.

O texto de Gustavo Magalhães trata de assunto de grande atualidade, que diz respeito ao regime jurídico aplicável aos empregados públicos que ocupam cargos de direção nas empresas estatais, buscando delinear os direitos e deveres inerentes ao exercício dessa função em cotejamento do direito trabalhista com as normas de direito administrativo.

Na perspectiva de diálogo do direito público com outras ciências humanas, Leandro Molhano, Patrícia Burlamaqui e Vitor Peixoto abordam, do prisma da ciência política, os impactos do sistema presidencialista brasileiro, por eles denominado "presidencialismo de coalização", e seus efeitos sobre as políticas públicas. Os autores defendem que o diálogo entre Executivo e Legislativo, especialmente através das comissões existentes no âmbito deste último, pode ser bastante profícuo no que tange à formulação e à implementação de políticas públicas inovadoras, e apresentam o resultado de um estudo empírico relativo à criação de três agências reguladoras federais: Aneel, Anatel e ANP.

Ainda na seção de doutrina, o trabalho de Thiago Marrara aborda a possibilidade de a lei conferir efeitos ao silêncio da administração pública (instituto conhecido como o da "autorização fictícia") e, especialmente a partir da experiência alemã, comenta elogios e críticas que esse instituto colhe na doutrina.

A edição que ora apresentamos reproduz ainda parecer da lavra de Tercio Sampaio Ferraz Junior acerca dos limites do poder normativo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre a propaganda dos produtos sujeitos à sua regulação.

No que tange à jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça, são transcritos dois votos proferidos em sessão na qual se discutiu a aplicação ou não da vedação ao nepotismo aos serviços notariais. Demonstrando a complexidade do tema, são publicados: um voto favorável à incidência da vedação e um voto divergente, entendendo que não se estendem aos notários e funcionários as proibições estatuídas na Resolução nº 7 do CNJ.

Esta edição finda com a transcrição de palestra proferida pela ministra Fátima Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, na qual são expostas formas alternativas de solução de conflitos que vêm sendo adotadas com êxito por nossos

tribunais. Trata-se de texto cuja leitura, esperamos, possa encorajar a replicação de práticas vencedoras no acesso à justiça.

Em síntese, com este volume, a *Revista de Direito Administrativo* mais uma vez reforça seu compromisso com a publicação de temas inovadores e fundamentais aos cultores do direito público.

Joaquim Falcão